



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1977/2016

Data da disponibilização: Sexta-feira, 13 de Maio de 2016.

|  |  |
|--|--|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra<br/>Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros<br/>Vice-Presidente</p> | <p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO<br/>CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p> |
|--|--|

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 078/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4222/2016,

**R E S O L V E:**

Aplicar, ao servidor EUZÉBIO LEMES DOMINGOS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, com base na regra prevista pelos arts. 129 e 145, II, da Lei nº 8.112/90, a pena de ADVERTÊNCIA, por inobservância dos deveres funcionais previstos no art. 116, incisos IX e XI, e por violação da proibição constante do art. 117, inciso V, do referido Diploma Legal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 12 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 067/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10738/2016,

**R E S O L V E:**

Autorizar o deslocamento da Exma Juíza do Trabalho Substituta ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO MENEGAZ DE ALMEIDA de Goiás-GO a Mozarlândia-GO, no período de 16/05/2016 a 20/05/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: AUXILIAR VT - Presidir as audiências para realização de mais uma etapa da Justiça do Trabalho Itinerante na cidade de Mozarlândia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 077/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.432/2015;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CNJ nº 04, de 28 de fevereiro de 2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público, os arts. 6º, inciso XI e 7º-A, ambos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 395/2014, que regulamenta a aplicação, no âmbito deste Tribunal, da Resolução Conjunta acima referida, a qual autoriza o porte de arma de fogo pelos servidores que estejam efetivamente no exercício das funções de segurança;

CONSIDERANDO a realização de curso de armamento, munição e tiro dirigido aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Agentes de Segurança Judiciária deste Tribunal, abaixo relacionados, para portar arma de fogo, nos termos do art. 5º, § 2º, da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 395/2014, devidamente habilitados por preencherem os requisitos de aptidão psicológica e capacidade técnica, em quantitativo correspondente a 50% (cinquenta por cento) do número de servidores no exercício da função de segurança:

01-ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX  
02-DANIEL CANDINE  
03-FÁBIO ALVES DE SANTANA  
04-FÁBIO NEVES MARTINS  
05-GEAZIR BORGES DE SOUZA  
06-IBIS BRITO SOUZA  
07-JOÃO AUGUSTO BRITO DUARTE  
08-JOÃO GUALBERTO DE ARAÚJO LIMA NETO  
09-JOQUIM FERREIRA DOS SANTOS FILHO  
10-JOSÉ DONIZETE FRAGA  
11-JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA  
12-KLAYTON ALBERTO DE SOUZA  
13-LÁZARO JOSÉ CINTRA  
14-LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO  
15-LEONARDO RANGEL DOURADO  
16-LUCIANO BATISTA DE SOUZA  
17-LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS  
18-MARCILON VIEIRA DE ARAÚJO  
19-MÁRCIO PEDRI VALENÇA  
20-MARCONI DE MORAIS PROVAZZI  
21-MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES  
22-MATEUS VARGAS MENDONÇA  
23-OLÍVIO FERNANDES RODRIGUES  
24-PAULO HENRIQUE PLÁCIDO CAMARGO BARBOSA  
25-RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA  
26-ROBERTO MACHADO FERNANDES  
27-ROGER BRANDÃO MOLINARI  
28-ROGÉRIO RABELO PEREIRA  
29-WANDER FERNANDO ACHCAR  
30-WILLIAN DE PAIVA NASCIMENTO

Art. 2º Para fins de futura designação ao porte de arma de fogo, consideram-se habilitados, nos termos do art. 5º, § 1º, da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 395/2014, os Agentes de Segurança Judiciária abaixo relacionados, por preencherem os requisitos de aptidão psicológica e capacidade técnica:

01-ALEX DE ANDRADE MORAIS  
02-EDMILDSO CAMPOS  
03-GUSTAVO MEDEIROS DE REZENDE SOARES  
04-JOSÉ EUGÊNIO DE CIRQUEIRA NETO  
05-LETIS BUENO FERNANDES  
06-LUIZ FÁBIO BORGES  
07-LUIZ ROBERTO CARVALHO FELTRIN  
08-RAFAEL AMORIM SANTOS  
09-RAFAEL TEIXEIRA NASCIMENTO  
10-SARA PEREIRA SILVA  
11-THIAGO LOPES TEIXEIRA  
12-VALTER DE LIMA CORDEIRO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 11 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

### Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 125/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Processo Administrativo nº 10480/2016,

Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais; e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora FLAVIANA FREIRE MARTINS BAILÃO, s202845, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor CLEBER PIRES FERREIRA, s007805, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 6 de abril de 2016.

Art. 2º Considerar revogada, a partir de 1º de abril de 2016, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 093/2012, a qual designou o servidor JÚLIO CÉSAR COUTINHO, s012230, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor CLEBER PIRES FERREIRA, s007805.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 12 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 129/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07 e na Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 2091/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção da servidora LAÍS MARIA BACCILI CARRERE CHIERENTIN, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante permuta com o servidor ALBERTO ROSA SÃO LEANDRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal, a partir de 16 de maio de 2016.

Art. 2º Conceder à servidora Laís Maria Baccili Carrere Chierentin período de trânsito de 15 (quinze) dias, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 04 de maio de 2016.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

### Portaria

### Portaria SCR/SM

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 057/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 7433/2016.

RESOLVE

CONCEDER à Juíza do Trabalho KARINA LIMA DE QUEIROZ, prorrogação da licença para tratamento de saúde por 18 (dezoito) dias, para o período de 25 de abril a 12 de maio de 2016, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, bem como do artigo 82, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, subsidiariamente aplicada.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de maio de 2016

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 062/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2744/2014,

RESOLVE:

DEFERIR à Juíza MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER, titular da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, 01 (um) dia residual de férias relativas ao 2º período de 2012, para fruição no dia 02 de maio de 2016, bem como o pedido de alteração das férias da magistrada referentes ao 2º período de 2013, deferidas para o período de 02 a 31 de maio de 2016, para fruição de 03 de maio a 1º de junho de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de maio de 2016

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 065/2016 – REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 1781/2014.

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza EUNICE FERNANDES DE CASTRO, titular da Vara do trabalho de São Luís de Montes Belos, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao 2º período de 2015, para fruição no interstício de 14 de julho a 12 de agosto de 2016, determinando, ainda, a retificação das

anotações das férias da mencionada magistrada deferidas para o período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2016, para que passem a referir-se ao 1º período de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de maio de 2016

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 075/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 3100/14.

RESOLVE:

DEFERIR à Juíza ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, titular da Vara do Trabalho de Luziânia, 2 (dois) dias de férias residuais, concernentes ao 2º período de 2012, para gozo nos dias 24 e 25 de maio de 2016 e, ainda, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, para gozo nos períodos de 15 de junho a 14 de julho e de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2016, referentes ao 1º e 2º períodos de 2014, respectivamente.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de maio de 2016

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 076/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 5874/14.

RESOLVE:

DEFERIR à Juíza MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2015, para gozo no período de 16 de junho a 15 de julho de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de maio de 2016

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 076/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 5874/14.

RESOLVE:

DEFERIR à Juíza MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2015, para gozo no período de 16 de junho a 15 de julho de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de maio de 2016

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

## DIRETORIA GERAL

### Portaria

### Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 260/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10910/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LÁZARO JOSÉ DA CUNHA de Goiânia-GO a Campinas-SP, no período de 16/05/2016 a 18/05/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar da reunião sobre o Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEP, nos dias 17 e 18 de maio de 2016, conforme PA-10402/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 261/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10911/2016,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento da servidora MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ de Goiânia-GO a Campinas-SP, no período de 16/05/2016 a 18/05/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar de reunião sobre o Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEP, que será realizada nos dias 17 e 18 de maio de 2016, conforme PA 10402/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 262/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11047/2016,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR de Goiânia-GO a São Luís de Montes Belos-GO, no dia 18/05/2016, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Realizar as vistorias de segurança e de brigadistas, nas Varas de São Luís de Montes Belos e Iporá, em substituição do servidor Marconi de Moraes Provazzi, conforme P. A. nº 9554/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

### **Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 712/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, os Processos Administrativos – PA Nº 10759/2016 e PA Nº 10335/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar removido o servidor ANTÔNIO CARLOS PAIVA DE SOUZA, código s202387, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do TRT 18ª Região para a 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 10 de maio de 2016.

Art. 2º Considerar revogada a designação do servidor ANTÔNIO CARLOS PAIVA DE SOUZA, código s202387, para prestar serviços junto à 18ª Vara de Trabalho de Goiânia, a partir de 10 de maio de 2016.

Art. 3º Considerar removida a servidora FABIANA FERREIRA DA COSTA ARAÚJO, código s202917, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Assistência da Diretoria-Geral para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do TRT 18ª Região, a partir de 10 de maio de 2016.

Art. 4º Considerar designada a servidora FABIANA FERREIRA DA COSTA ARAÚJO, código s202917, para prestar serviços junto à 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 10 de maio de 2016.

Art. 5º Considerar removido o servidor ADAGLION AIRES DE ANDRADE, código s161675, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior para o Núcleo de Assistência da Diretoria-Geral, a partir de 10 de maio de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 13 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 713/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, os Processos Administrativos – PA Nº 10335/2016 e PA Nº 10759/2016, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a

apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover a servidora SHIRLEY KELYNNE MACÊDO DE ALMEIDA, código s202859, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior, a partir de 9 de maio de 2016.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora SHIRLEY KELYNNE MACÊDO DE ALMEIDA, código s202859, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 9 de maio de 2016.

Art. 3º Considerar designada a servidora SHIRLEY KELYNNE MACÊDO DE ALMEIDA, código s202859, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior, anteriormente ocupada pelo servidor SAMUEL VILAR TEIXEIRA BENEVIDES, código s202832, a partir de 9 de maio de 2016.

Art. 4º Considerar removida a servidora RENATA CALIXTO LEMOS, código s203397, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 9 de maio de 2016.

Art. 5º Considerar designada a servidora RENATA CALIXTO LEMOS, código s203397, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora SHIRLEY KELYNNE MACÊDO DE ALMEIDA, código s202859, a partir de 9 de maio de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 13 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## **VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA**

### **Portaria**

### **Portaria VT DE GOIATUBA**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

(VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA-GO)

PORTARIA (VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA-GO) Nº 002/2016

A Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Goiatuba-GO, NARAYANA TEIXEIRA HANNAS no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora FERNANDA LUCIANO PERILO a trabalhar em regime de teletrabalho a partir de 05 de maio de 2016, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas. Pontua-se que, não obstante a antedita servidora estar em estágio probatório e não perceber FC, ela atua diretamente como assistente de juiz, considerando a atribuição de seu cargo, qual seja, analista judiciário – área judiciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Remetam-se cópias, em meio eletrônico, para Secretaria de Cadastramento Processual, Seção de Publicações Oficiais, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico e para a Secretaria de Gestão de Pessoas, Comissão de Gestão do Teletrabalho.

Goiatuba, 12 de maio de 2016

NARAYANA TEIXEIRA HANNAS

Juíza do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA-GO.

PORTARIA (VTGTBA) Nº 001/2016

A Dra. NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Goiatuba-GO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos do artigo 2º, II, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESAUTORIZAR o servidor PEDRO PAULO DIAS SOARES a trabalhar em regime de teletrabalho, na Vara do Trabalho de Goiatuba-GO, a partir do dia 09/05/2016, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais da referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiatuba, 09 de maio de 2016.

NARAYANA TEIXEIRA HANNAS

Juíza do Trabalho

(VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA-GO)

## **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **Despacho**

### **Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 3113/2016 – SISDOC.  
Interessado(a): Fábio Silva Cardoso.  
Assunto: Redistribuição.  
Decisão: Indeferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 8482/2016 – SISDOC.  
Interessado(a): Lúcio Malagoni Cardoso.  
Assunto: Assentamento funcional (Dependentes IR, inclusão/exclusão dependentes, juntada de documentos).  
Decisão: Deferimento - inclusão para fins de declaração de família.

PA nº 7020/2016  
INTERESSADO: VILMA BATISTA CARDOSO FERREIRA DA COSA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA  
DECISÃO: DEFERIDO

**Portaria**  
**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª SGP e Nº 21/2016

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª DG Nº 100/2015, com a redação dada pela Portaria TRT 18ª DG Nº 150/2016, o Processo Administrativo – PA Nº 10811/2016, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor GABRIEL FERNANDES TORRALBO, código s203306, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor SÉRGIO DE AZEVEDO CAETANO BICALHO, código s008178, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Legislação, no período de 9 a 17 de maio de 2016, em virtude de férias do titular. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Goiânia, 12 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]  
ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA  
DIR DE SECRET-CJ-3

**NÚCLEO DE SAÚDE**  
**Despacho**  
**Despacho NS**

Despacho do Núcleo de Saúde  
Processo Administrativo nº: 10285/2016  
Interessado(a): IRACEMA DÂMASO DOS SANTOS  
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016  
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde  
Processo Administrativo nº 10349/2016  
Interessado(a): ARIONY CHAVES DE CASTRO  
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016  
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde  
Processo Administrativo nº: 10448/2016  
Interessado(a): SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR  
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016  
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde  
Processo Administrativo nº: 10458/2016  
Interessado(a): FERNANDO JORGE PASSOS LEBRE  
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016  
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde  
Processo Administrativo nº: 10161/2016  
Interessado(a): BRUNA SILVA DE AQUINO DO PRADO  
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016  
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde  
Processo Administrativo nº: 10420/2016  
Interessado(a): DORIVAL PEIXOTO DE CARVALHO  
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016  
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde  
Processo Administrativo nº: 10784/2016  
Interessado(a): BRUNO DA SILVA COSTA  
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016  
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde  
Processo Administrativo Nº 10829/2015  
Interessado(a): JOSIANE MARIA TIAGO DE ALMEIDA  
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016  
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde  
Processo Administrativo nº: 10842/2016  
Interessado(a): MARIANA RIBEIRO PEREIRA MACHADO  
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016  
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde  
Processo Administrativo nº: 10868/2016  
Interessado(a): REJANE DA ROCHA E SANTOS  
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016  
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde  
Processo Administrativo nº: 10868/2016  
Interessado(a): RAFAEL FERREIRA CARNEIRO  
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016  
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde  
Processo Administrativo nº: 10953/2016  
Interessado(a): FERNANDA DUTRA GUIMARÃES  
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016  
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde  
Processo Administrativo nº:  
Interessado(a): FERNANDA SILVA RIO  
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016  
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde  
Processo Administrativo nº: 10953/2016  
Interessado(a): ADRIANA ADELINA DE BRITO L. CINTRA  
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016  
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde  
Processo Administrativo nº: 10954/2016  
Interessado(a): VITOR ARGOLO CAFEZEIRO  
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016  
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde  
Processo Administrativo nº: 10957/2016  
Interessado(a): ZIZETTE EVANGELISTA BALBINO FERREIRA  
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016  
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde  
Processo Administrativo nº: 10961/2016

Interessado(a): GISLENE BEMFICA DOS SANTOS  
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016  
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde  
Processo Administrativo nº: 10993/2016  
Interessado(a): MARCELLA FARIA BRITO  
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016  
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde  
Processo Administrativo nº: 10672/2016  
Interessado(a): JORGE AUGUSTO DE SOUSA  
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016  
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde  
Processo Administrativo nº: 11052/2016  
Interessado(a): LARISSA DA ROCHA BARROS LIMA  
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016  
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde  
Processo Administrativo nº: 11053/2016  
Interessado(a): CARLOS AUGUSTO ALVES DA SILVA  
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016  
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde  
Processo Administrativo nº: 11057/2016  
Interessado(a): ANTÔNIO CARLOS DELMÔNICO  
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016  
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde  
Processo Administrativo nº: 11088/2016  
Interessado(a): SABRINNA PINHEIRO LIMA  
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016  
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde  
Processo Administrativo nº: 11091/2016  
Interessado(a): MARCELA GOMES DE LIMA LISBOA  
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016  
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde  
Processo Administrativo nº: 11101/2016  
Interessado(a): MARCELE LEÃO BARROCA  
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016  
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde  
Processo Administrativo nº: 11109/2016  
Interessado(a): ROSILAINE CARNEIRO DE A. SARAIVA  
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016  
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde  
Processo Administrativo nº: 11148/2016  
Interessado(a): ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO  
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016  
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde  
Processo Administrativo nº: 11151/2016  
Interessado(a): MARIA EDUARDA DE LUCENA ARAUJO  
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016  
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde  
Processo Administrativo nº: 11155/2016  
Interessado(a): FABÍOLA MENDES VILLELA  
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016

Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde  
 Processo Administrativo nº: 11181/2016  
 Interessado(a): ROSANA DE BESSA CASTANHEIRA  
 Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016  
 Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde  
 Processo Administrativo nº: 11098/2016  
 Interessado(a): MARTA FIGUEIREDO SOBRAL  
 Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016  
 Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde  
 Processo Administrativo nº: 11182/2016  
 Interessado(a): RENAN PINTO TEIXEIRA  
 Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016  
 Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde  
 Processo Administrativo nº: 10985/2016  
 Interessado(a): Juiz CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO  
 Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016  
 Decisão: concedido.

## ÍNDICE

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| PRESIDÊNCIA                         | 1 |
| Portaria                            | 1 |
| Portaria GP/DG                      | 1 |
| Portaria GP/DG/SGPE                 | 2 |
| SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL | 3 |
| Portaria                            | 3 |
| Portaria SCR/SM                     | 3 |
| DIRETORIA GERAL                     | 4 |
| Portaria                            | 4 |
| Portaria DG                         | 4 |
| Portaria DG/SGPE                    | 5 |
| VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA        | 6 |
| Portaria                            | 6 |
| Portaria VT DE GOIATUBA             | 6 |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS     | 6 |
| Despacho                            | 6 |
| Despacho SGPE                       | 6 |
| Portaria                            | 7 |
| Portaria SGPE                       | 7 |
| NÚCLEO DE SAÚDE                     | 7 |
| Despacho                            | 7 |
| Despacho NS                         | 7 |